



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 007/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 16/06/2025, 16hs

Sede OGMO.

Às 16h do dia 16 de Junho de 2025, na sala de reuniões do OGMO/Santarém, inscrito no CNPJ sob o nº 02.194.210/0001-93, localizado na Avenida Cuiabá, s/n, Bairro Salé, CEP 68040-400, estiveram presentes os seguintes membros do Conselho de Supervisão:

Manoel Nascimento de Souza Filho – CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED] Titular e representante do Bloco “Usuários dos Serviços Portuários”, **Nilton César Marinho dos Anjos** – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] – Titular e representante do Bloco “Trabalhadores Portuários”, **Emanoel Januário Viana da Silva Júnior** – CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED] Titular e representante do Bloco “Operadores Portuários”. Também estiveram presentes: a Advogada do OGMO **Helena Klautau**, participando de forma remota e de forma presencial o Conselheiro Diretor do OGMO SANTARÉM **Leonardo Vinícius Azevedo de Souza**.

A reunião será secretariada pela Sra. **Emanuela de Freitas Silva de Mendonça** – CPF: [REDACTED], Gerente Administrativa do OGMO SANTARÉM

Finalidade da Reunião

- 1º) Apresentação de Mandado de Segurança cível 0000424-46.2025.5.08.0122;
- 2º) Solicitações de Providencias referente a faltas dos Tpa's;
- 3º) O que mais ocorrer.

Desenvolvimento dos trabalhos

Iniciada a reunião, em caráter extraordinário e de urgência, o Conselho de Supervisão do Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto de Santarém – OGMO/Santarém, por solicitação do Conselheiro Nilton César, para tratar de assuntos de relevância e impacto direto sobre a gestão da mão de obra portuária e as operações do porto.

Aberta a sessão pela Gerente Emanuela, foi registrada a presença dos convidados o Diretor Executivo Sr. Leonardo e bem como da Advogada do OGMO Dra. Helena.

Concedida a palavra o Conselheiro Nilton que foi quem solicitou a reunião, informou que tomou conhecimento o Mandado de Segurança Cível nº 0000424-46.2025.5.08.0122,

expedido pela 2^a Vara do Trabalho de Santarém, o qual determinou a suspensão dos efeitos da prorrogação do Processo Seletivo nº 001/2022, sob alegação de que a publicação da prorrogação ocorreu após o término do prazo de validade do certame, em 20/04/2025.

A senhora Emanuela comunicou que, ao receber a decisão judicial, o OGMO deu imediato cumprimento à determinação no dia 05/06/2025, procedendo à retirada das informações referentes à prorrogação do processo seletivo de todos os locais e meios de divulgação oficiais.

Na sequência, o Conselheiro Nilton César apresentou ao Conselho um expediente encaminhado pelo operador portuário FERTITEX, relatando recorrentes faltas de trabalhadores portuários avulsos, situação que vem afetando diretamente a produtividade operacional e gerando perdas à empresa operadora.

Diante dos relatos, o Conselheiro destacou a gravidade do quadro de ausências e defendeu que, em razão das recorrências das faltas, faz-se necessária uma intervenção urgente, propondo a adoção de medidas imediatas para assegurar o cumprimento das operações portuárias. Nesse contexto, mencionou-se a possibilidade de quebra do descanso mínimo de 11 horas previsto na legislação portuária, sem, contudo, serem apresentadas outras alternativas à consideração dos demais conselheiros.

O Diretor Executivo Leonardo manifestou-se em seguida, concordando com a preocupação apresentada e reforçando que o tema é delicado e de repercussão geral, por envolver não apenas o OGMO, mas todo o sistema de trabalho portuário avulso. Diante disso, sugeriu a intervenção e acompanhamento do Ministério Público do Trabalho (MPT), com o objetivo de buscar uma solução adequada e juridicamente amparada para a questão.

Na oportunidade, a advogada Dra. Helena esclareceu que o descanso de 11 horas obrigatório já foi objeto de procedimento anterior e que há riscos de multas caso haja o descumprimento do referido procedimento.

Sem mais observações, prosseguiu-se com a deliberação.

Deliberação

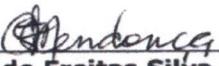
Após ampla discussão, o Conselho deliberou por solicitar reunião com o Ministério Público do Trabalho, a fim de verificar a possibilidade de ajuste quanto a quebra de descanso de 11 horas pelos trabalhadores portuários avulsos, considerando o atual cenário de déficit de comparecimento às operações.

Ficou ainda deliberado que o OGMO realizará a apuração detalhada dos dados referentes às faltas dos trabalhadores, trabalho este que já vem sendo realizado pelo Setor Administrativo do órgão, devendo o relatório consolidado ser apresentado em reunião posterior do Conselho para análise e providências cabíveis.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h00.

Encerramento

Dessa forma, determinou-se a lavratura da presente ata, a qual será assinada pelo Presidente desta reunião. A lista de presença segue em anexo com a assinatura de todos os presentes para os devidos fins de registro e arquivamento.


Emanuela de Freitas Silva de Mendonça
Presidente da Reunião
CPF: [REDACTED]



CONSELHO DE SUPERVISÃO

Ata nº 007/2025

Reunião extraordinária – Santarém/PA

Realizada em 16/06/2025, 16hs

Sede OGMO.

LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10.07.2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nilton César Marinho dos Anjos".

Nilton César Marinho dos Anjos

Titular e Representante do Bloco dos Trabalhadores Portuários

CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Manoel Nascimento de Souza Filho".

Manoel Nascimento de Souza Filho

Titular e Representante do Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários

CPF: [REDACTED]

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Emanoel Januário Viana da Silva Júnior".

Emanoel Januário Viana da Silva Júnior

Titular e Representante do Bloco dos Operadores Portuários

CPF: [REDACTED]